



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 121/2015, de 25.03.2015

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

Autoria: Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 116/12, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizados em 7,78% (sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento), a título de recomposição, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara correspondente a média aritmética entre o INPC-IBGE e ICV-DIEESE do período de março de 2014 à fevereiro de 2015, a partir de 1º (primeiro) de março de 2015, conforme abaixo relacionado:

VEREADORES	R\$ 3.737,60
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.122,80

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015.


Ver. Valdemir Baú
Presidente


Ver. Nelson L. E. Teixeira
1º Secretário